



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Angela Andreza Furtado de Oliveira - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Edvaldo Lima Mafra
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Samuel Lima Sales Junior
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Rodrigo Pereira Correa - interino
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

Syntia Machado dos Santos Lamarão
Secretária de Estado do Turismo
Decreto nº 5371/2025-GEA

Protocolo 126233

ERRATA DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Estado do Turismo torna público a ERRATA da justificativa de inexigibilidade de chamamento público, publicado no Diário Oficial nº 8.526, no dia 31 de outubro de 2025, página 105. Foi observado **erro material**, retificando a informação constante no **Decreto Estadual**.

ONDE SE LÊ:

DECRETO ESTADUAL Nº 4.909 DE 23 DE ABRIL DE 2025.

LEIA-SE:

DECRETO ESTADUAL Nº 6525, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

Syntia Machado dos Santos Lamarão
Secretária de Estado do Turismo
Decreto nº 5371/2025-GEA

Protocolo 126180

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2025 - SETUR

A Secretaria de Estado do Turismo torna público a ERRATA do Termo de Fomento nº 018/2025 - SETUR/GEA, publicado no Diário Oficial nº 8.526, no dia 31 de outubro de 2025, página 100. Foi observado **erro material**, retificando a informação constante no **Decreto Estadual**.

ONDE SE LÊ:

DECRETO ESTADUAL Nº 4.909 DE 23 DE ABRIL DE 2025.

LEIA-SE:

DECRETO ESTADUAL Nº 6525, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

Syntia Machado dos Santos Lamarão
Secretária de Estado do Turismo
Decreto nº 5371/2025-GEA

Protocolo 126181

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 633/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada

pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310106.0076.2848.0531/2025 GAB - CEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0542/2025 - GAB APOIO/SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das Servidoras: **Francineide de Queiros Dutra**, Assessora de Controle Interno ACI/SEAS e **Cilete Barros dos Santos**, Técnica da Secretaria Executiva do CEAS/AP, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá -AP até **Brasília/DF**, no período de **05 a 10 de dezembro de 2025**, com o objetivo participar como Expositora Estadual do Amapá na 14ª Conferência Nacional de Assistência Social.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 8771/2025

Protocolo 126051

PORTARIA Nº 634/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310106.0076.2848.0519/2025 GAB - CEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0543/2025 - GAB APOIO/SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Delegados dos Municípios: **Aldenoura Souza da Silva** (Sociedade Civil / Entidades) - Porto Grande, **Carlene Sampaio de Oliveira Alves** (Governamental)- Mazagão, **Carmen Sheila Coimbra Araújo Magalhães** (Sociedade Civil / Entidades) - Macapá, **Elson Pinheiro Farias** (Sociedade Civil / Trabalhadores) - Vitória do Jari, **Francionaldo Viana Pereira** (Governamental) - Santana, **Jefferson Manoel Valente Monteiro** (Governamental) - Macapá, **Kirian Rejane Ferreira da Silva** (Governamental) - Ferreira Gomes, **Leonete Pantaleão Oliveira** (Sociedade Civil / Trabalhadores) - Pracuúba, **Marcelia Saraiva Mendes** (Governamental) - Vitória do Jari, **Marlete dos Reis Dias Oliveira** (Governamental)-Macapá, **Reginaldo Magalhães Pedrosa** (Sociedade Civil / Usuários) - Macapá, **Robson Rocha Oliveira** (Governamental) - Tartarugalzinho, **Rosileide de Souza Araújo** (Governamental) - Oiapoque, **Ruth Helena Ferreira dos Santos** (Sociedade Civil / Trabalhadores) - Santana, **Samira de Sousa Loureiro** (Governamental) - Laranjal do Jari, **Simone Santos dos Santos** (Sociedade Civil / Usuários) - Macapá, **Tatiane Silva de Sousa** (Sociedade Civil / Usuários) - Laranjal do Jari, **Waldeny Campos Tavares** (Sociedade Civil /